



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2813/10
PLL N° 135/10

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 174 /10 – CUTHAB

Cria o Programa Acolher.

Vem a esta Comissão para parecer o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Carlos Todeschini.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, descreve que o Projeto resta afetado pelos conteúdos normativos dos artigos 3º e 4º por implicar interferência na gestão municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A CEFOR, por sua vez, manifestou-se pela rejeição do Projeto.

Em que pese o mérito da Proposição, no que tange a adotar medidas para tratar do tema da adoção, fica prejudicada tendo em vista que interfere na esfera do Poder Executivo.

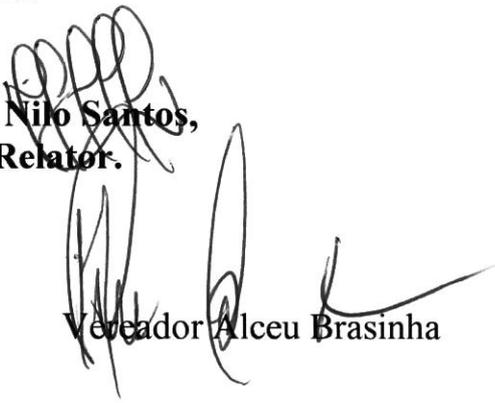
Isso exposto, o parecer deste relator é pela **rejeição** do Projeto.

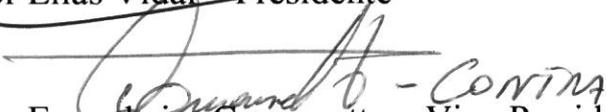
Sala de Reuniões, 9 de dezembro de 2010.

**Vereador Nilo Santos,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 14-12-10.


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulo Marques


Vereador Paulinho Rubem Berta

/JCBC/P